



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 208 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000050/2018-59, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para, por delegação do Procurador-Geral da República, ajuizar e acompanhar ação civil de perda de cargo contra o Procurador da República Ângelo Goulart Villela, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000050/2018-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2022. Seção 2, p. 53.](#)